

2267, 13/12/2023 - 10h51



**BANCADA MULHERES
AMAZÔNIDAS**

[Handwritten signature]
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
BANCADA MULHERES AMAZÔNIDAS**

Reconhece como de Utilidade Pública para o município de Belém, o Instituto Bicho D'Água Conservação Socioambiental, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o município de Belém o Instituto Bicho D'Água Conservação Socioambiental, com sede e foro nesta cidade.

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 13 de dezembro de 2023.

Gizelle Soares de Freitas
COVEREADORA GIZELLE FREITAS

Bancada Mulheres Amazônicas – PSOL/Belém

JUSTIFICATIVA

O Instituto Bicho D'Água Conservação Socioambiental é uma organização de fomento socioambiental, educativo e técnico-científico comprometida com o desenvolvimento sustentável e a conservação dos recursos naturais.

O Bicho D'Água nasceu vinculada ao Museu Paraense Emilio Goeldi e após anos de execução de projetos relacionados à conservação de mamíferos aquáticos da Amazônia fundou-se em 2013 a instituição do terceiro setor e em 2019 teve o reconhecimento como utilidade pública para o Estado do Pará através da Lei 8.919 de 14 de novembro de 2019.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 13 de dezembro de 2023.

Gizelle Soares de Freitas
COVEREADORA GIZELLE FREITAS

Bancada Mulheres Amazônicas – PSOL/Belém